



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Ref. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

OBJETO: serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área de gestão pública e administrativa e no patrocínio ou defesa de causas administrativas, que o Contratado prestará ao Contratante.

MODALIDADE: Inexigibilidade. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, incisos III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATANTE: Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

CONTRATADA: Válber de Assunção Melo Advogados Associados, CNPJ nº 18.285.366/0001-10.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS).

VIGÊNCIA: 10/01/2018 a 10/01/2019.

ASSINATURA: 10/01/2018.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000 CNPJ: 06.554.232/0001-78 Monte Alegre do Piauí

Table with contract details: EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2018, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CONTRATADA: MASPOLLANA MOURA MASCARENHAS, CNPJ: 10.733.943/0001-87, VALOR: R\$ 48.500,00.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85 Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro Ilha Grande / Piauí

Extrato de Contrato Contrato nº 013/2018

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL SOBRE OS BALANCETES MENSAIS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES BEM COMO ELABORAÇÃO DE DEFESAS E JUSTIFICATIVAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2018.

Fundamentação: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, CNPJ: 01.612.581/0001-85, Avenida Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI.

Contratado: DANIEL DE AGUIAR GONÇALVES, inscrita no CPF nº 859.688.023-87 e no RG nº 1.883.962/SSP-PI, contador, CRC -PI - 6.490/0-0, residente e domiciliado na Quadra - 265, Casa - 07, Conjunto Dirceu II, Bairro Itararé, em Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Data da Assinatura: 15 de Janeiro de 2018.

Signatários: Herbert de Moraes e Silva, pelo município de Ilha Grande e DANIEL DE AGUIAR GONÇALVES.

subscrição de Constituição, o Sr. Maurício Gomes de Melo e Genete de Providência, o Sr. Alessandro Gomes, Mota de Paula, que representou aos membros as direções de insuflamento do RPPS do município de Pimenteiras, do estado do Piauí. O Sr. Válber de Assunção Melo apresentou aos membros, depois de lida e discutida as mesmas questões, a presente documentação acima citada. Após mais breves comentários, o presidente encerrou a reunião e pediu que se passassem a prescrição ARA, que lida e fechada em conformidade vai assinada por todos os presentes.

mento para o ano de dois mil e dezoito, que após lida e discutida os mesmos resolveram aprovar a presente documentação acima citada. A gestora do fundo, Alessandra Gomes Mota de Paula, comentou sobre a abertura da conta fundo de recursos solicitada pelo Sr. Maurício. Comentou também sobre o saldo atual aplicado no ente do fundo previdenciário. Após mais breves comentários a Senhora presidente declarou encerrada a reunião da qual os Sr. Maurício, Gilson de Sousa, participou e lavrou a presente ata que após lida e fechada conforme segue assinada por mim e demais participantes.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras, Pimenteiras - PREV. Na primeira dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às onze horas da manhã, em uma sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Senador Azevedo, S/N, nesta cidade de Pimenteiras, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Pimenteiras com o objetivo de analisar a nova Política de Insuflamento de Regime Próprio de Previdência Social municipal do exercício de 2018, uma vez que a mesma foi aprovada e aprovada na reunião de dia seis de dezembro de dois mil e dezoito em anexo, demonstrar o saldo atual em conta e informar sobre os novos encaminhamentos de representação. A suplente da presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, o Sr. Maurício Gomes de Melo representou a pauta da reunião que estavam também, membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Insuflamento representando - lida a Política de Insuflamento para o ano de dois mil e dezoito que após lida e discutida os mesmos resolveram aprovar a presente documentação acima citada.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Pimenteiras, Pimenteiras - PREV. Na primeira dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito às onze horas da manhã, em uma sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Senador Azevedo, S/N, nesta cidade de Pimenteiras, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário do município de Pimenteiras com o objetivo de analisar a nova Política de Insuflamento de Regime Próprio de Previdência Social municipal do exercício de 2018, uma vez que a mesma foi aprovada e aprovada na reunião de dia seis de dezembro de dois mil e dezoito em anexo, demonstrar o saldo atual em conta e informar sobre os novos encaminhamentos de representação. A suplente da presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, o Sr. Maurício Gomes de Melo representou a pauta da reunião que estavam também, membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Insuflamento representando - lida a Política de Insuflamento para o ano de dois mil e dezoito que após lida e discutida os mesmos resolveram aprovar a presente documentação acima citada.